



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

Quarta-feira • 6 de Julho de 2022 • Ano XV • Nº 3498

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza, 420, Centro,
CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 046, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, a servidora pública municipal, **Ana Lúcia Ribeiro de Alcântara**, matrícula Nº 481, ocupante do cargo de Secretária Escolar, durante o período de 18 de julho de 2022 a 15 de outubro de 2022, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 042, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares, para a servidora **Taine Lima Vieira**, matrícula Nº 322, ocupante do cargo de Assessora Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que serão gozadas no período de 18 de julho de 2022 a 16 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GIOVANI PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Vereador Ednilton Magalhães de Souza
Nº 553, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 056, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares, para o servidor **Fernando da Silva Carmo**, matrícula Nº. 1058, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDILTON ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Vereador Ednilton Magalhães de Souza
Nº 553, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 057, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares, para a servidora **Fabiana Rocha Lacerda**, matrícula Nº. 1083, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDILTON ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.